



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
21/9/10, pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119/2010

Data: 17.09.2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1664 de 18/01/2010

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33.9014.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	25.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	3.000,00
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tributação			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTE			
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	1505	R\$	10.000,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

27.812.033.2.041	Manutenção e Revitalização das Praças Desportivas			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.122.0064.2.050	Manutenção e Revitalização do Dpto Saúde			
33.9014.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
04.122.0045.2.062	Manutenção e Revitalização dos Centros Administrativos			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	20.000,00
	TOTAL		R\$	106.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	25.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	20.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1505	R\$	3.000,00
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	15.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

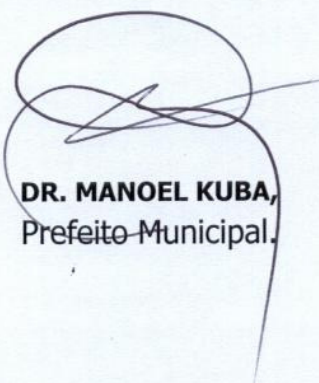


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

0701	DPTO DE ESPORTE			
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	10.000,00
27.812.033.2.041	Manutenção e Revitalização das Praças Desportivas			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1505	R\$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.122.0064.2.050	Manutenção e Revitalização do Dpto Saúde			
33.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	1505	R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
04.122.0045.1.016	Construções Executadas pelo Dpto de Obras no CAM			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	20.000,00
	TOTAL		R\$	106.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., 17 de Setembro de 2010.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.